

CURRICULUM VITAE



Dados Pessoais:

Nome: Natalícia Ferreira Alves

Data de nascimento: 09/02/45

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo 168, apartamento 701.

Experiência Profissional:

Trinta e cinco anos de atuação no Magistério Público e Particular.

Escolaridade:

Superior:

Curso: licenciatura plena em administração escolar, supervisão escolar, inspeção escolar, orientação educacional e matérias pedagógicas, registro LP 4888.

Pós-graduação

Orientação educacional.

O Processo Ensino Aprendizagem: uma fundamentação filosófico-antropológico e Técnico Pedagógico-Decreto 81618 de 02/05/1978.

BIOGRAFIA



Natalícia Ferreira Alves, nascida no dia 09 de fevereiro de 1945 na cidade de Patos de Minas, casada com o Sr. Arnaldo Luiz Ferreira, mãe de 05 filhos, 10 netos e 07 bisnetos. Reside na cidade de Unaí-MG desde 1986.

Formação superior em Administração Escolar, Pedagogia, Supervisão Escolar. Pós Graduada em Orientação Educacional, Docência do Ensino Superior e Inspeção Escolar.

Dedicou 33 anos de sua vida profissional ao Magistério, atuando como Orientadora Educacional, Inspetora Escolar e Professora do Curso de Magistério, trabalhando em diversas escolas dos municípios de Patos de Minas, Unaí e do Distrito Federal.

No ano de 2010 e 2011 atuou como Vice-Presidente da Aprenom – Associação dos Profissionais do Noroeste Mineiro.

Em 2012 assumiu a Coordenação Pedagógica do Centro Educacional do Menor - CEM – convidada pelo Pároco da cidade passou a fazer parte do trabalho social da Província Carmelitana de Santo Elias, atuando como voluntária.

Com muita honra e garra, Natalícia lutou para que o CEM recebesse o título de Entidade de Assistência Social, registrado em 23 de Março de 2017. O trabalho vem sendo realizado na promoção da cidadania contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário de 264 crianças e adolescentes.

Este trabalho tem sido referência para:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Temos hoje na comunidade grandes resultados alcançados:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Promoção de uma autoestima saudável no público atendido diretamente;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual receberão atendimento especializado e proteção por parte da família, organização e rede socioassistencial;
- Mitigação dos casos de violação dos direitos e da violência sexual;
- Crianças e adolescentes, participantes e protagonistas junto aos programas de defesa e prevenção da violência sexual no município, bem como conhecedores de seus direitos;
- Vítimas da violência sexual, apresentando mudança de comportamento e evolução após serem atendidas e acompanhadas conforme cada necessidade;
- Famílias mais fortalecidas em seus vínculos de convivência;
- Valorização da convivência familiar e comunitária;
- Cidadãos conscientes capazes de influenciar a sociedade
- Prevenção ao uso de drogas, tráfico de drogas, prostituição e gravidez precoce;
- Valorização do indivíduo e suas potencialidades;
- Desenvolvimento de potencialidades, despertar da autonomia e fortalecimento da perspectiva de futuro pessoal e profissional;

No ano de 2013, Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Unai permanecendo no cargo até junho de 2015 com as seguintes atribuições:

- Realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;

→ Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;

→ Planejamento de Políticas Públicas (Sociais);

→ Estruturar o funcionamento e atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;

→ A relação dos conselhos com as Políticas Públicas e exercer sua função na sociedade;

→ Elaborar Plano de Ação;

→ Acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento das crianças e adolescentes.

→ Elaboração de diagnóstico (análise de situação).



O conteúdo da fl. de n.º 9 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NATALICIA FERREIRA ALVES

CPF: 393.803.006-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2018 às 14:28

UNAÍ, 04 de Dezembro de 2018 às 14:29

Código de Autenticação: 1812-0414-2950-0892-4241

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Câmara Municipal de Unai - MG

A Câmara Municipal de Unai - MG, em sua reunião do dia 07/04/2014

homenageou Natalícia Ferreira Alves

consignando na ata de seus trabalhos, a requerimento do Vereador Rê Lucas

Moção de Congratulação pelos relevantes serviços voluntários prestados como Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional do Menor - CCEM -, desde o ano de 2011, e como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Unai, desde março de 2013



Autor

Vereador Rê Lucas

Unai - MG

8 de abril de 2014



Presidente
Vereadora Dorivalda Malgouço



Secretário
Vereador Antônio do Mouro

